



PREFEITURA DE  
**BEBERIBE**



**ATA COMPLEMENTAR TOMADA DE PREÇOS Nº 03.11.03/2020**  
**ABERTURA E JULGAMENTO ENVELOPES DE PROPOSTA DE PREÇOS**

Aos 10 (dez) dias do mês de junho de 2020, às 10h10min, na sala da Comissão Permanente de Licitação, teve início a continuação do certame que tem como objeto a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA E DRENAGEM PLUVIAL DE TRECHO DA RUA SDO NA LOCALIDADE DE FORQUILHA – DISTRITO DE FORQUILHA NO MUNICÍPIO DE BEBERIBE/CE**, mediante a Tomada de Preços nº 03.11.03/2020, aguardado a presença dos interessados em participar da continuação do certame no local e horário indicado conforme publicação no **QUADRO DE AVISOS DA UNIDADE GESTORA, JORNAL O ESTADO, DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO** edições do dia 03 de junho de 2020 e **DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO** edição do dia 04 de junho de 2020. Dando um prazo de tolerância, verificou-se que compareceu apenas a licitante **ENGNORD CONSTRUCOES E SERVICOS EIRELI – ME** inscrita no CNPJ sob o nº 32.410.406/0001-39 representada por seu Sócio Administrador o Senhor Francisco Marcos Siqueira Pereira inscrito no CPF sob o nº 010.041.383-85 para participar da continuação dos trabalhos. Para iniciar a sessão estando presentes o Presidente Josimar Gomes Sousa e os membros Alcione de Almeida Gama e Ednilson Pereira de Oliveira, nomeados por meio da Portaria nº 423 de 10 de setembro de 2019, a seguir o Senhor Presidente divulgou a relação das Empresas habilitadas a prosseguir neste certame: **CONSTRUTORA COMAR LTDA – ME** inscrita no CNPJ sob o nº 09.247.224/0001-77, **PRIME EMPREENDIMENTOS, INCORPORADORA E SERVICOS LTDA – ME** inscrita no CNPJ sob o nº 13.997.118/0001-88, **BLOCO LOCACAO E SERVICOS LTDA – EPP** inscrita no CNPJ sob o nº 28.874.677/0001-78, **TOMAZ CONSTRUCOES EIRELI – ME** inscrita no CNPJ sob o nº 32.236.949/0001-81 e **ENGNORD CONSTRUCOES E SERVICOS EIRELI – ME** inscrita no CNPJ sob o nº 32.410.406/0001-39. Após a divulgação foi feita a verificação da inviolabilidade dos envelopes de **PROPOSTA DE PREÇOS** junto aos membros da Comissão Permanente de Licitação e o licitante presente. Nada de irregular foi constatado, prosseguindo com os trabalhos com o **JULGAMENTO DAS PROPOSTAS DE PREÇOS**. O Presidente da Comissão Permanente de Licitação procedeu à abertura dos envelopes “B” – Proposta de Preços, que foram analisados e rubricados pela Comissão Permanente de Licitação e o licitante presente. Inicialmente a Comissão faz a verificação se a proposta atende as exigências editalícias conforme reza o art. 48, inciso I, da Lei de Licitações. Em relação a esse dispositivo todos os proponentes estão classificados. Em seguida ao ser comparadas as propostas chegou-se ao seguinte resultado: **CONSTRUTORA COMAR LTDA – ME** inscrita no CNPJ sob o nº 09.247.224/0001-77 cuja proposta foi de R\$ 158.316,16 (cento e cinquenta e oito mil trezentos e dezesseis reais e dezesseis centavos), **PRIME EMPREENDIMENTOS, INCORPORADORA E SERVICOS LTDA – ME** inscrita no CNPJ sob o nº 13.997.118/0001-88 cuja proposta foi de R\$ 157.539,48 (cento e cinquenta e sete mil quinhentos e trinta e nove reais e quarenta e oito centavos), **BLOCO LOCACAO E SERVICOS LTDA – EPP** inscrita no CNPJ sob o nº 28.874.677/0001-78 cuja proposta foi de R\$ 158.302,51 (cento e cinquenta e oito mil trezentos e dois reais e cinquenta e um centavos), **TOMAZ CONSTRUCOES EIRELI – ME** inscrita no CNPJ sob o nº 32.236.949/0001-81 cuja proposta foi de R\$ 157.948,26 (cento e cinquenta e sete mil novecentos e quarenta e oito reais e vinte e seis centavos), **ENGNORD CONSTRUCOES E SERVICOS EIRELI – ME** inscrita no CNPJ sob o nº 32.410.406/0001-39 cuja proposta foi de R\$ 156.787,20 (cento e cinquenta e seis mil setecentos e oitenta e sete reais e vinte centavos). Desta Forma, de acordo com o critério estabelecido nesta **TOMADA DE PREÇOS**, foi

